



AO SR. ZÉ LUCAS PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG.

Assunto: Resposta ao ofício nº103/SACOM

DESPACHO	
☒	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☒	JUNTE-SE A PET Nº 3/16
EM	06/10/2016
PRESIDENTE DA COMISSÃO	

EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA., sociedade empresária inscrita junto ao CNPJ sob o nº. 08.352.952/9520001-86, com sede à Rua Frei Anselmo, nº 252, Bairro Labrado, CEP: 38.600-000, Paracatu – Minas Gerais, por intermédio de seu representante abaixo assinado, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, expor e requerer o que se segue:

Cumprе ressaltar preliminarmente que, a empresa supramencionada encontra-se com contrato de concessão nº 001/2016 vigente com o Município de Unaí, através do qual o órgão municipal, por intermédio da prefeitura, delega a prestação do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no que se refere à rede de transportes na área operacional única, no âmbito urbano e rural.

A cláusula quinta, item 5.1, do referido contrato menciona a maneira pela qual o PODER CONCEDENTE irá remunerar a CONCESSIONÁRIA pelos serviços prestados ao município de Unaí: Observa-se:

5.1 A CONCESSIONÁRIA será remunerada através de tarifas pagas diretamente pelos usuários dos serviços e **através de subsídio, que deverá ser antecipado pelo município, de todos os embarques gratuitos e/ou com descontos** sejam eles idosos, pessoas portadoras de deficiência, pessoas em tratamento de saúde, estudantes e qualquer outra pessoa que se encaixe nestas categorias de beneficiários, de forma a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e/ou de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária, conforme disposto no inciso V, do artigo 10 da Lei 12.587/2012 (Lei da Mobilidade).

Por meio do ofício 103/SACOM, Vossa Senhoria solicitou que a empresa supramencionada informasse a esta Comissão, os valores mensais do subsídio que o Poder Executivo de Unai deve repassar a Empresa Expresso Planalto Transporte e Logística para custear os embarques gratuitos.

Dessa forma, visando atender à solicitação, informamos que atualmente o referido Poder Executivo deve repassar para a concessionária de serviço de transporte público coletivo a quantia de R\$ 394.335,50 referente as gratuidades.

Nesse sentido, segue abaixo a discriminação das quantidades/valores de gratuidades embarcadas dos meses de Maio a Setembro.

- I) Maio 38.710 gratuidades, totalizando R\$ 120.001,00
- II) Junho 30.283 gratuidades, totalizando R\$ 93.323,95
- III) Julho 10.323 gratuidades, totalizando R\$ 32.001,30
- IV) Agosto 30.411 gratuidades, totalizando R\$ 93.207,70
- V) Setembro 18.252 gratuidades, totalizando R\$ 55.801,55

Informamos ainda, que o montante de usuários que fazem jus ao benefício da gratuidade do transporte público no Município de Unai, totaliza 127979 pessoas.

Assim sendo, esperamos ter esclarecido satisfatoriamente através desse ofício e nos colocamos ao seu inteiro dispor para a prestação de eventuais esclarecimentos adicionais.

Unai, 03 de Outubro de 2016.


Alexandre Botelho
Coordenador Unidade
Expresso Planalto

EXPRESSO PLANALTO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA.